

munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do EDITAL.

Estância Turística de Salto, 09 de outubro de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária de Administração

---

### **MUNICÍPIO DE SALTO**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº50/2019, firmada com a empresa LICITATUDO DISTRIBUIDORA EIRELI ME no valor global de: R\$133.611,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e onze reais), para o Lote 02, através do Pregão Presencial nº58/2019, cujo objeto é Aquisição de mobiliário de natureza permanente, em conformidade com as especificações técnicas descritas no anexo I para os diversos setores, departamentos e secretarias da prefeitura da estância turística de salto, ou em outro local previamente informado, a cargo da secretaria de administração. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 09 de outubro de 2019

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

---

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

#### **ADITAMENTO:**

Contrato Administrativo nº 310/2018 (2ªTA)

Processo Administrativo nº 7039/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Indmed Hospitalar Eireli

Objeto – (acréscimo de valor), Aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde

Referente – Pregão Presencial nº 71/2018

Valor Total (original) – 11.122,88(onze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Valor Aditado – R\$1.836,00(mil oitocentos e trinta e seis reais).

Valor Total (aditado) – R\$12.958,88(doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Prefeitura Estância Turística de Salto, 09 de outubro de 2019.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretária Municipal de Saúde

---